



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA – CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR
RUA PRESIDENTE RODRIGO OTÁVIO, 1296 – HUGO LANGE – CURITIBA – PR
CEP 80040-452 – Fone/Fax: (41) 3363-0234
E-mail: crfpr@crf-pr.org.br

www.crf-pr.org.br

PORTARIA Nº 2040/2025

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno, do CRF-PR,

RESOLVE

Exonerar, a pedido do funcionário, Silvio Antônio Franchetti, matrícula nº 04 do cargo de Farmacêutico Fiscal.

Exonerar, a pedido do funcionário, Sérgio Satoru Mori, matrícula nº 05, do cargo de Farmacêutico Fiscal.

Exonerar, a pedido do funcionário, Jorge Antônio Salem, matrícula nº 36, do cargo de Farmacêutico Fiscal.

Exonerar, a pedido da funcionária, Eduarda Cinzia dos Santos, matrícula nº 241, do cargo de Assistente Administrativo Operacional, revogando a Portaria 1554/2017.

Os efeitos dessa Portaria retroagem a data de 28 de fevereiro de 2025.

Curitiba, 06 de março de 2025.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF-PR